MUNICÍPIO DE PLANALTO

AV CARLOS GOMES, Nº 971 - CENTRO
CEP 15260000 - PLANALTO SP - CNPJ 469357630001-25

Exercício: 2021

DECRETO Nº 49 de 27 de julho de 2021

Abre no orçamento vigente crédito adicional ESPECIAL e da outras providências

OLÍMPIO SEVERINO DA SILVA, Prefeito Municipal DE PLANALTO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por lei.

DECRETA:-

Artigo 1º:- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$ **400.000,00**, **de acordo com a lei 046 de 27/07/2021** distribuídos as seguintes Modalidades abaixo;

CRÉDITO ESPECIAL **400.000,00**

020200 - EXECUTIVO / SERVICOS PUBLICOS MUNICIPAIS

505 0 154510041045 400.000,00

15 Urbanismo
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
004 GESTAO DOS SERVICOS PUBLICOS MUNICIPAIS
1 045 AQUISIÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA
2 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
449052 00 AQUISIÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA

Artigo 2º:- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes das Operações discriminadas abaixo;

POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

- /

Artigo 3º:- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PLANALTO, SP, 27 de julho de 2021

OLÍMPIO SEVERINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Em conformidade com o Ato da Mesa nº 10-2020, de 14 de dezembro de 2020.
Este decreto foi registrado e publicado na secretaria desta entidade pública, na data supra e em lugar de costume.